

COMANDO BRIGADA INFANTARIA PARAQUEDISTA/RJ

Estudo Técnico Preliminar 43/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 65468.001704/2026-03

2. Descrição da necessidade

2.1 O objeto do presente estudo visa atender as necessidades logísticas para instalação da base de apoio para a formação, adestramento e treinamento da Bda Inf Pqdt na atividade de salto livre militar no Aeroporto do Município de Resende, Estado do Rio de Janeiro. Destaca-se que a área destinada a instalação dos containers dentro do Aeroporto está reservada ao exército através de um convênio afirmado com a Prefeitura de Resende-RJ.

2.2 Desde os anos 80, a Bda Inf Pqdt, Força de Emprego Estratégico do Exército Brasileiro, vem utilizando a área do aeroporto de Resende-RJ, SDRS, para suas atividades de adestramento e formação de saltadores livres do Exército Brasileiro, das demais Forças Armadas e Nações Amigas.

2.3 Além do EB, frações da Marinha do Brasil e da Força Aérea Brasileira também fazem uso da referida área, por ser a única, no Estado do Rio de Janeiro, com as condições propícias para a realização de saltos livres com a finalidade de adestramento de tropa, treinamento desportivo e formação de novos recursos humanos.

2.4 Além das características técnicas, a logística é um fator imperativo para a realização dos saltos em Resende-RJ, como por exemplo, a proximidade com a Academia Militar das Agulhas Negras - AMAN. Sendo assim, a realocação dos eventos de salto livre para outros Estados iria acrescentar um custo adicional além das capacidades de apoio logístico da Bda Inf Pqdt para essas atividades aeroterrestres.

2.5 Da mesma forma, a redução no número de horas de voo disponibilizadas para a atividade não permite a Bda Inf Pqdt realizar qualquer dispêndio em traslados aéreos para localidades mais distantes do Estado do Rio de Janeiro.

2.6 Nesse sentido, proporcionar uma estrutura habitacional com alojamentos, banheiros, cozinha, sala de instrução e depósitos dentro no Aeroclube de Resende visa atender às demandas constantes de treinamento desportivo de alto rendimento da Equipe de Salto Livre da Bda Inf Pqdt, permitindo o aproveitamento máximo dos recursos humanos, pela disponibilização de condições ideais de treinamento.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
MÁRCIO FERREIRA BRAGA - CAP	Almoxarifado Central da Brigada de Infantaria Pára-quedista

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1. Os requisitos são aqueles já utilizados no edital relativas à Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal, Qualificação Econômico-Financeira. Neste sentido, o item fornecido deve atender ao seguintes especificações:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
	- Contêiner Simples Multiuso: habitável, medindo aproximadamente 6,07 m de comprimento x 2,44 m de largura x 3,00 m de altura; - 02 (duas) janelas do tipo de correr com vidro jateado ou canelado para privacidade, medindo aproximadamente 1,20 m x 1,20 m com grade antifurto;

1	- 1 porta de acesso com largura mínima de 0,80 m e altura de 2,10 m; - Acabamento externo em chapa galvanizada texturizada; - Acabamento interno branco em bandeja galvanizada ou similar; - Piso, apoiado em barras de metal, de compensado naval de 20mm, no mínimo, com tratamento antimoho e anticupim e forrado com manta vinílica de emborrachamento industrial antiderrapante; - Pintura do container externa e interna (branca); - Container adaptado para uso de espaço de convivência / escritório ou alojamento; - Isolamento termoacústico nas laterais e teto; - Instalação elétrica de sobrepor interna, contendo 06 tomadas 10A/127V, 05 com h=0,30m e 01 com h=2,4m, alojadas em eletrodutos em PVC antichamas e 01 (uma) tomada de 20A/220V, com h=2,4m, para aparelho de ar condicionado de janela; - Sistema de iluminação em LED embutida ou de sobrepor no teto, com 03 (três) lâmpadas com potência mínima de 18W cada; - 01 (uma) lâmpada de LED 18 W cada, para iluminação de emergência; - Instalações elétricas individualizadas por ambiente. O container deverá ter instalado um QLF (quadro de luz e força) central, possuindo pelo menos, 4 (quatro) disjuntores, sendo: 1 (um) disjuntor geral trifásico, 1 (um) para o circuito de iluminação (127 V), 1 (um) circuito de tomadas (127 V) e 1 (um) para o circuito de ar-condicionado (220 V). Todas as tomadas deverão ter a identificação de voltagem; - Suporte para ar-condicionado 10mil btu de janela com abertura para instalação e grade antifurto. - Deverá ser previsto o aterramento do container, conforme NBR – 5410, devendo o mesmo ser interligado à malha de aterramento existente, com a devida crimpagem; - Interligação de 50 metros da instalação elétrica interna com o sistema elétrico existente; - Sinalização de abandono; - Posicionamento do container em área delimitada pela administração, devendo incluir a instalação no local definido pela administração.
2	- Contêiner Duplo Multiuso: habitável, medindo aproximadamente 6,07 m de comprimento x 4,86 m de largura x 3,00 m de altura; - 04 (quatro) janelas do tipo de correr com vidro jateado ou cancelado para privacidade, medindo aproximadamente 1,20 m x 1,20 m. Todas as janelas com grade antifurto; - 1 porta de acesso com largura mínima de 0,80 m e altura de 2,10 m; - Acabamento externo em chapa galvanizada texturizada; - Acabamento interno branco em bandeja galvanizada ou similar; - Piso, apoiado em barras de metal, de compensado naval de 20mm, no mínimo, com tratamento antimoho e anticupim e forrado com manta vinílica de emborrachamento industrial antiderrapante; - Pintura do container externa e interna (branca); - Container adaptado para uso de espaço de convivência / escritório ou alojamento; - Isolamento termoacústico nas laterais e teto; - Instalação elétrica de sobrepor, contendo 11 tomadas 10A/127V (03 (três) tomadas com h=2,4m e 08 (oito) tomadas com h=0,30m), alojadas em eletrodutos em PVC antichamas e 02 (duas) tomadas de 20A/220V internas com h=2,4m, para aparelho de ar condicionado de janela; - Sistema de iluminação em LED embutida ou de sobrepor no teto, com 6 (seis) lâmpadas com potência mínima de 18W cada; - 02 (duas) lâmpadas de LED 18 W cada, para iluminação de emergência; - Instalações elétricas individualizadas por ambiente. O container deverá ter instalado um QLF (quadro de luz e força) central, possuindo pelo menos, 04 (quatro) disjuntores, sendo: 1 (um) disjuntor geral trifásico, 1 (um) para o circuito de iluminação (127 V), 1 (um) circuito de tomadas (127 V) e 1 (um) para o circuito de ar-condicionado (220 V). Todas as tomadas deverão ter a identificação de voltagem; - 02 (dois) suportes para ar-condicionado 10mil btu de janela com abertura para instalação e grade antifurto. - Deverá ser previsto o aterramento do container, conforme NBR – 5410, devendo o mesmo ser interligado à malha de aterramento existente, com a devida crimpagem; - Interligação de 50 metros da instalação elétrica interna com o sistema elétrico existente; - Sinalização de abandono;

	- Posicionamento do container em área delimitada pela administração, devendo incluir a instalação no local definido pela administração.
3	- Contêiner Simples adaptado para banheiro habitável, medindo aproximadamente 6,07 m de comprimento x 2,44 m de largura x 3,00 m de altura, com 1 (uma) porta de acesso com largura mínima de 0,80 m e altura de 2,10 m; - 02 (dois) basculantes com vidro jateado ou cancelado para privacidade, medindo aproximadamente 0,80 m x 0,80 m com grade antifurto; - Acabamento externo em chapa galvanizada texturizada; - Acabamento interno branco em bandeja galvanizada ou similar; - Isolamento termoacústico nas laterais e teto composto por EPS tipo F1, de acordo com a NBR 11949; - Piso, apoiado em barras de aço zincado, de compensado naval com tratamento antimoho e anticupim, forrado com chapa cimentícia e com manta vinílica de emborrachamento industrial antiderrapante, formando uma barra de pelo menos de 25 cm na parede lateral; - Pintura na cor branca e reforço interno e externo contra ferrugem; - Container simples contendo em uma das laterais 3 (três) boxes individuais com sanitários, tampa e descarga medindo aproximadamente 0,85 m x 1,3 m. e 03 (três) boxes individuais para chuveiro elétrico, sendo o piso rebaixado de fibra de vidro para represar a água do banho e direcionar para o ralo, medindo aproximadamente 0,85 m x 1,3 m. Na outra lateral, mictório em aço inox medindo aproximadamente 1,70 m x 0,25 m; 02 (duas) pias em louça, com bica e espelho medindo aproximadamente 0,44 m x 0,35 m cada. - Instalação hidráulica completa inclusa para pias, sanitário e chuveiros, incluindo ligação até 100m com rede de água e esgoto existente; - 01 saída de esgoto de 100mm sob o assoalho e 01 (uma) saída de esgoto de 50mm sob o assoalho; - Instalação elétrica de sobrepor, contendo 05 (cinco) tomadas 10A/127V (01 (uma) tomada com h=2,4m para lâmpadas de emergência e 01 (uma) tomadas com h=0,30m e 03 (três) tomadas com h=1,0m junto ao lavatório), alojadas em eletrodutos em PVC antichamas e 03 (três) tomadas de 20A/220V internas com h=2,4m), para chuveiro elétrico; - Instalações elétricas individualizadas por ambiente. O container deverá ter instalado um QLF (quadro de luz e força) central, possuindo, pelo menos, 04 (quatro) disjuntores, sendo: disjuntor geral trifásico, circuito de iluminação, circuito de tomadas (110 V) e circuito chuveiros elétricos (220 V); - Sistema de iluminação em LED embutida ou de sobrepor no teto, com 03 (seis) lâmpadas com potência mínima de 18W cada; - 01 (uma) lâmpada de LED 18 W, para iluminação de emergência - Deverá ser previsto o aterramento do container, conforme NBR – 5410, devendo o mesmo ser interligado à malha de aterramento existente, com a devida crimpagem; - Interligação de 50 metros da instalação elétrica interna com o sistema elétrico existente; - Sinalização de abandono; - Posicionamento do container em área delimitada pela administração, devendo incluir a instalação no local definido pela administração.
	- Contêiner Simples Deposito: medindo aproximadamente 6,07 m de comprimento x 2,44 m de largura x 2,60m de altura; - 01 (uma) porta dupla, tipo baú de caminhão com abertura para fora. - Acabamento externo em chapa galvanizada texturizada;

4	- Acabamento interno branco em bandeja galvanizada ou similar; - Piso, apoiado em barras de metal, de compensado naval de 20mm, no mínimo, com tratamento antimoho e anticupim e forrado com manta vinílica de emborrachamento industrial antiderrapante; - Pintura do container externa e interna (branca); - Isolamento termoacústico nas laterais e teto; - Instalação elétrica de sobrepor, contendo 02 tomadas 10A/127V, com h=0,30m e 01 (uma) tomada de 20A/220V interna com h=2,4m, para aparelho de ar condicionado de janela; - Sistema de iluminação em LED embutida ou de sobrepor no teto, com 03 (três) lâmpadas com potência mínima de 18W cada; - O container deverá ter instalado um QLF (quadro de luz e força) central, possuindo pelo menos, 4 (quatro) disjuntores, sendo: 1 (um) disjuntor geral trifásico, 1 (um) para o circuito de iluminação (127 V), 1 (um) para o circuito de iluminação de emergência (127 V) e 1 (um) para o circuito de ar-condicionado (220 V). Todas as tomadas deverão ter a identificação de voltagem; - Suporte para ar-condicionado de janela com abertura para instalação e grade antifurto. - Deverá ser previsto o aterramento do container, conforme NBR – 5410, devendo o mesmo ser interligado à malha de aterramento existente, com a devida crimpagem; - Interligação de 50 metros da instalação elétrica interna com o sistema elétrico existente; - Sinalização de abandono; - Posicionamento do container em área delimitada pela administração, devendo incluir a instalação no local definido pela administração.
---	--

4.2. Ademais, cabe ressaltar que deverão ser observadas as seguintes normas e padrões vigentes de âmbito nacional:

- NBR 8160-Sistemas prediais de esgoto sanitário;
- NBR 14136-Padrão brasileiro de plugues e tomadas;
- NBR 10844-Instalações prediais de águas pluviais;
- NBR 5410-Instalações elétricas de baixa tensão; e
- NBR 5419- Proteção de estrutura contra descargas atmosféricas.

4.3. Deverão ser obedecidos os layouts abaixo para aquisição do bem em pauta:

4.3.1 – Item 1: Contêiner Simples

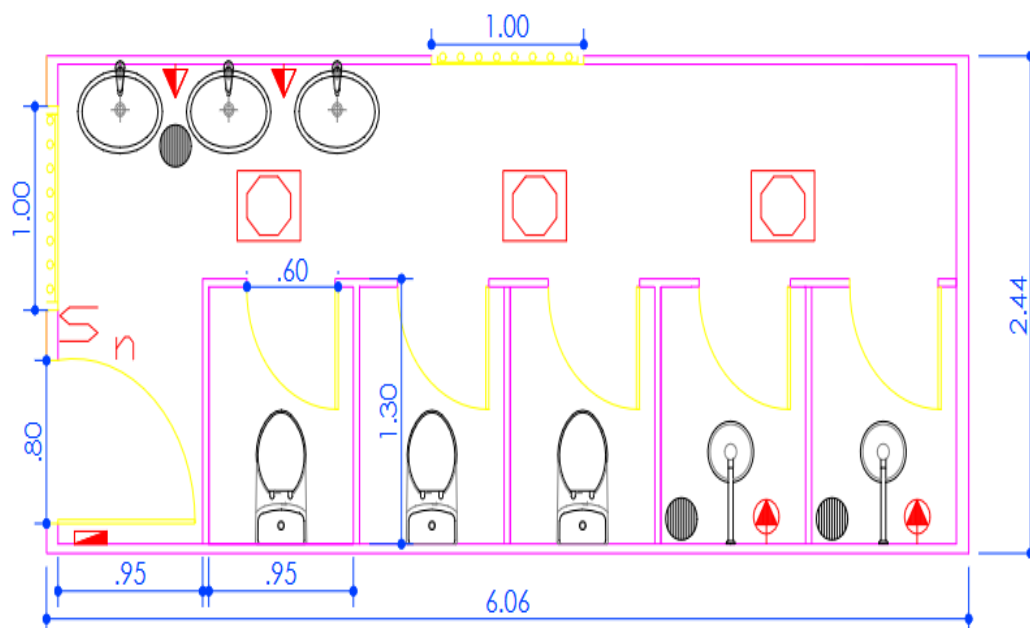


Imagem 3 sem escala

4.3.4. – Item 4: Contêiner Simples

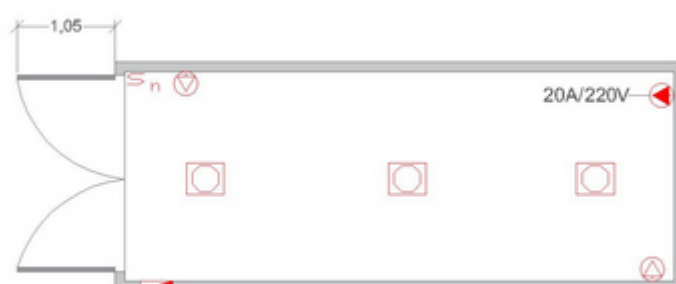


Imagem 4 sem escala

4.4. O local de entrega do material com a respectiva instalação será na Rua Cel. Prof. Joffre Coelho Chagas, Aeroclube de Resende - Elite, Resende - RJ, 27522-160, conforme área marcada na fotografia abaixo:



4.5. A empresa deverá oferecer garantia, sem ônus para a União, de 01 (um) ano para possíveis problemas de instalação que envolva a rede de esgoto, águas pluviais, assim como o sistema elétrico e de aterramento. A garantia deve englobar, ainda, qualquer mau funcionamento dos containers ou de suas peças componentes, que não sejam pelo uso inadequado.

5. Levantamento de Mercado

5.1. Foram consultadas contratações de outros entes públicos, não sendo aproveitados pois os objetos destas outras contratações tinham características distintas e por esse motivo não atendiam as demandas do Bda Inf Pqdt. Além disso, não foram encontradas atas de registros de preços que estivessem vigentes para a possível aquisição como Unidade Gestora Não Participante (UGNP).

5.2. Portanto, resta claro que as possibilidades de aquisição como UGNP; com contratações similares. Desta feita, tendo por base a Instrução Normativa SEGES Nr 58 de 08 de agosto de 2022, assim como os argumentos supracitados, é notório que a aquisição do bem se mostra como a melhor linha de ação para a solução do problema.

5.3. Opções levantadas:

5.3.1. Opção 1: Aquisição de Contêiner Habitacional por dispensa de licitação: Não é viável devido à expressiva demanda anual utilizada pelos Setores de Saúde de OM Pqdt.

5.3.2. Opção 2: Solicitação de Adesão a outras UG: Não é viável, devido às altas quantidades consumidas ao longo do ano. Por este motivo, outras UG não atendem na plenitude à demanda desta UG.

5.3.3. Opção 3: Aquisição de Contêiner Habitacional por Pregão Eletrônico - Sistema de Registro de Preços. Vantajoso, pois atende, oportuna e tempestivamente, às demandas do objeto.

6. Descrição da solução como um todo

6.1. O presente Estudo Técnico Preliminar visa possibilitar a aquisição de containers, conforme condições, quantidades e exigências que serão também estabelecidas no Edital, Termo de Referência e seus anexos.

6.2. No que tange a descrição da solução, em comunhão com o ciclo de vida do material, pode-se mencionar que, desde a sua concepção, os containers possuem uma quantidade consideravelmente menor de insumos do que a construção de alvenaria, o que gera menos impacto ambiental. Entretanto, a aquisição e instalação dos containers não agrega valor ao imóvel pactuado por convênio com a Prefeitura de Resende – RJ dentro do aeroclube da cidade.

- 6.3. Durante a utilização do bem, os containers tendem a possuir baixa demanda de manutenção preventiva e praticamente nenhuma manutenção corretiva, sobretudo nos primeiros anos após a compra. Com isso, nessa fase do ciclo de vida do material, o pleito por materiais e serviços com essa finalidade são extremamente reduzidos, indo ao encontro do princípio da economicidade, haja vista não ter necessidade de compras vultosas para esse fim.
- 6.4. Já no início da fase final do ciclo de vida desse material, ou seja, após cerca de 10 anos de utilização, ele tende a apresentar algumas características diferentes, uma vez que existe uma demanda maior por manutenção preventiva e até mesmo corretiva. Esse ponto de inflexão do ciclo de vida gera aumento do consumo de bens e serviços para manter o container em condições de uso.
- 6.5. No término do ciclo de vida desse material, o fim a que se destina já não é mais atendido. Isso ocorre pela própria deterioração do bem em virtude da exposição ao tempo por longos anos, ultrapassando até mesmo uma década de uso. Nessa fase do processo, o material tem sua finalidade voltada basicamente para duas vertentes: reutilização como meio auxiliar de instrução ou alienação do bem pela administração pública
- 6.6. Caso essa linha de ação para fim do ciclo de vida do material seja inviável, faz-se mister que a Administração realize a alienação do bem em questão. Nesse sentido, ocorre um ganho para a própria Administração, haja vista se tratar de um pagamento que será recebido pela União. Alinhado com os preceitos ambientais, a alienação desse bem, como sucata, por exemplo, faz com que todo material empregado na fabricação do container seja reutilizado para outra finalidade.
- 6.8. Baseado no Levantamento de Mercado, concluiu-se que a melhor solução para o atendimento da necessidade da Bda Inf Pqdt é a aquisição de Container Habitacional por meio do Sistema de Registro de Preços (SRP), proporcionando maior flexibilidade e economicidade para esta Administração. O objetivo é estabelecer uma Ata de Registro de Preços com itens e quantidades suficientes para o atendimento, eventual, de demandas relativas aos setores de saúde vinculados a essa Unidade Gestora.
- 6.7. Por fim, observa-se que se trata de um material extremamente limpo para o meio ambiente e demanda pouco custo com manutenção. Além disso, na fase do fim do ciclo de vida desse material, ele pode ter uma série de destinações, podendo ser empregado na própria instituição ou até mesmo sendo alienado e sua estrutura aproveitada.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1. A estimativa das quantidades tomou como base o projeto básico habitacional para comportar as demandas para formação, adestramento e treinamento da Brigada de Infantaria Paraquedista na atividade de salto livre militar, conforme tabela abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADES
1	Contêiner Simples Multiuso	03
2	Contêiner Duplo Multiuso	01
3	Contêiner Simples adaptado para banheiro	03
4	Contêiner Simples Deposito	01

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 551.726,04

8.1. A estimativa de valor para a presente contratação está informada no documento Termo de Referência e Estimativa das Quantidades, conforme Anexo I.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1. O presente certame é composto de 4 (quatro) itens, sendo a opção de adjudicação por item, a melhor forma de aumento da competitividade e consequente redução de preços em ganho de escala.

9.2. Os itens que compõem a licitação não guardam relações significativas que justifiquem seu agrupamento, o que poderia gerar aquisições por preços superiores aos praticados no mercado.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1. A contratação em epígrafe não possui correlação ou interdependência com outras licitações em curso na Brigada de Infantaria Pára-quedista.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1. A presente contratação está alinhada ao planejamento estratégico da Brigada de Infantaria Pára-quedista, no que tange à manutenção das atividades da equipe de salto livre que é Diretamente Subordinada à Brigada de Infantaria Pára-quedista no apoio às atividades fins da Brigada.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1. A aquisição dos containers atenderá de forma eficiente ao cronograma de treinamento, adestramento e formação de militares da Bda Inf Pqdt na atividade de salto livre, de modo a zelar pelo bem-estar da tropa.

13. Providências a serem Adotadas

13.1. Paralelo ao presente estudo, o Cmd Bda Inf Pqdt abriu um processo de administrativo de convênio não oneroso com a Prefeitura de Resende – RJ para uso de terreno dentro do aeroclube da cidade, com a finalidade de instalar os containers habitacionais.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1. A aquisição do container por si só já se mostra como uma "contratação verde", pois o impacto ambiental é consideravelmente menor em relação às construções de alvenaria. Isso ocorre pelo fato de o container utilizar uma quantidade menor de insumos em sua fabricação, além de possuir ao término de sua vida útil uma destinação ecologicamente correta, haja vista que existe a possibilidade de utilização do material para outros fins, tal qual instrução militar.

14.2. Ainda que os containers não pudessem ser utilizados como meios de auxiliares de instrução seu descarte estaria condicionado à reciclagem, pois seria descartado como sucata, tendo o seu metal uma nova utilização no meio ambiente.

14.3. As aquisições pretendidas não oferecem riscos ambientais notáveis. Porém, com relação à sustentabilidade ambiental, a contratação deve atender quando couber aos critérios estabelecidos na INSTRUÇÃO NORMATIVA NO 01, DE 19 DE JANEIRO DE 2010 ou substitutas e corretas.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Diante de todo o exposto e considerando-se o teor de toda a documentação que compõe o presente Estudo Técnico Preliminar, conclui-se pela declaração de viabilidade da presente contratação.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

MARCIO FERREIRA BRAGA

Presidente da Equipe de Planejamento da Contratação

PAULO HENRIQUE SILVA MENDONCA

Adjunto da Equipe de Planejamento da Contratação

MOISES NEPOMUCENO ANTONIOL DA SILVA

Integrante Administrativo da Equipe de Planejamento da Contratação